

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3774

R\$ 3,50

## Goioerê recebe 2 caminhões: um compactador e um limpa fossas



O município de Goioerê foi contemplado com dois caminhões zero-quilômetro, que serão usados nos serviços de compactação de restos de construção civil e limpeza de fossas. Os veículos foram destinados pelo Governo Estadual. **PAGINA 03**

### Prefeitura anuncia empresa que vai fazer o asfalto das ruas de Jaracatiá

A Prefeitura de Goioerê realizou nesta segunda-feira, a abertura das propostas apresentadas pelas empresas participantes das concorrências públicas que visam a contratação de diversas obras de pavimentação asfáltica no Município de Goioerê. São quatro concorrências que ultrapassam a casa de 14 milhões de reais que serão executados

## Moreira Sales: calçamento da estrada da Vila Gianelo segue em ritmo acelerado



Segue em ritmo acelerado, as obras de calçamento com pedras irregulares na estrada da Vila Gianelo, em Moreira Sales. As obras começaram a partir da vila e seguem em direção à rodovia PR-486, em um trecho total de cinco quilômetros. Mais de 10% da obra já foi executado. A previsão é que a obra esteja concluída ainda neste primeiro semestre de 2022.

**PAGINA 03**

### Copacol confirma investimentos de R\$ 50 milhões em Quarto Centenário

Na tarde desta terça-feira, 8, o prefeito Akio Abe, acompanhado do secretário de Agricultura, Rogerio Casa Branca, estiveram reunidos com o presidente da Copacol, Valter Pitol. Durante o encontro, Pitol confirmou ao prefeito, uma série de investimentos no município, especialmente na implantação de uma moderna UPA – Unidade de Produção de Alevinos.



### Receita Federal doa mais de R\$ 300 mil em equipamentos eletrônicos para Goioerê

A Delegacia da Receita Federal em Maringá, fez na sexta-feira, a entrega de uma grande quantidade de equipamentos eletrônicos para incorporação ao patrimônio do município de Goioerê. Entre os equipamentos estão

tablets, smartphones, notebooks, projetores multimídia, drones, câmeras de segurança e diversas partes e peças de computador. O valor de mercado dos produtos ultrapassa os R\$ 300 mil.

**PAGINA 02**

### Secretaria de Educação de Goioerê faz adesão ao Livro de Classe Online

A tecnologia está cada vez mais em alta e a Secretaria de Educação de Goioerê está trazendo inovações para as escolas municipais e CMEIs. Trata-se do Livro de Classe Online - LrCO.

Conforme a secretária Aline Suellen, além da economia com a aquisição dos livros de chamada, o sistema traz praticidade no preenchimento das informações.

**PROMOÇÃO**  
**MINHA CASA DOS SONHOS**  
Clube

**Paraná SUPERMERCADOS**  
39º aniversário

<b>COXA COM SOBRECOXA KG INTEIRA CONGELADA</b> R\$ 5,99	<b>PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG</b> R\$ 8,99
<b>MUSSARELA VALE DO ITÁ KG PEÇA/PEDAÇO</b> R\$ 24,99	<b>CERVEJA DEVASSA LATA 350ML</b> R\$ 2,59

Clube R\$ 23,99

Ofertas Válidas de 10 à 12 de Fevereiro de 2022. Para a loja de Goioerê.

**adidas**

**HOUSE OF VANS**

**new balance**

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

**TÊNIS**  
ADULTO E INFANTIL

**40%** DE DESCONTO a prazo  
PEÇAS MARCADAS

# Receita Federal doa mais de R\$ 300 mil em equipamentos eletrônicos para Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná



### Fundo eleitoral

Líder do Governo na Assembleia Legislativa, o deputado Hussein Bakri (PSD) criticou a falta de reação dos setores organizados e da sociedade a respeito do fundo eleitoral de quase R\$ 5 bilhões definido pelo Congresso para as eleições deste ano. “Esse dinheiro será torrado ao bel-prazer dos comandantes partidários em detrimento da população, que enfrenta uma severa crise econômica e passa por muitas dificuldades. O valor poderia ser diminuído sensivelmente, até porque as campanhas hoje em dia estão mais baratas, digitais, com outra dinâmica”.

### Cidadão benemérito

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou o projeto de lei que concede o título de cidadão benemérito do Paraná ao professor Wilson Picler, chanceler do grupo Uninter. O projeto, de autoria do deputado Hussein Bakri (PSD), foi convertido na lei 20.955 de 10 de janeiro de 2022. O legislativo vai marcar para os próximos dias, a entrega da comenda a Picler. “O professor Picler sempre contribuiu para o desenvolvimento do Paraná e do país. Foi também um dos principais apoiadores do programa de bolsas de estudo Pronuni e idealizou a estratégia de adesões antecipadas para retomar o programa”, disse Bakri.

### Estiagem

Em visita ao Show Rural, em Cascavel, o vice-governador do Paraná, Darcy Piana, afirmou que o governo do Paraná está buscando soluções para amenizar as consequências da estiagem no Estado. Segundo Piana, o governador Ratinho Júnior está em Brasília, buscando junto ao Governo Federal agilizar os recursos destinados para o seguro agrícola. A iniciativa visa acelerar as indenizações para que os agricultores tenham fôlego no plantio do

### milho safrinha.

### Investimentos

O presidente da Copel, Daniel Slaviero, e o secretário Norberto Ortigara (Agricultura) se reunirão hoje com líderes públicos e do agronegócio do oeste durante o Show Rural. Na pauta, serão apresentados os investimentos em distribuição de energia no Paraná com ênfase na região Oeste e o programa Renova PR, que promove a autogeração de energia para produtores rurais. Serão apresentadas novidades sobre os sistemas de geração distribuída.

### Ponte da Integração

A nova Ponte da Integração Brasil – Paraguai, em Foz do Iguaçu, região Oeste do Paraná, atingiu 76% de conclusão em janeiro. Na perimetral leste de Foz do Iguaçu os trabalhos continuam avançando e se concentram no viaduto da Avenida General Meira, no viaduto de acesso à Ponte Tancredo Neves e no viaduto da BR-469. O projeto da nova rodovia prevê um contorno do perímetro urbano de Foz do Iguaçu partindo da nova ponte, em uma extensão de 15 quilômetros. A previsão é que a nova ponte seja entregue este ano.

A Delegacia da Receita Federal em Maringá, fez na sexta-feira, a entrega de uma grande quantidade de equipamentos eletrônicos para incorporação ao patrimônio do município de Goioerê.

Entre os equipamentos estão tablets, smartphones, notebooks, projetores multimídia, drones, câmeras de segurança e diversas partes e peças de computador. O valor de mercado dos produtos ultrapassa os R\$ 300 mil.

As mercadorias foram apreendidas nos últimos meses pela Receita Federal em ações de combate ao contrabando e descaminho nas estradas, estabelecimentos comerciais e transportadoras da região.

A secretária de Assistência Social de Goioerê, Ivanilda Plaza representou o prefeito Betinho Lima no momento do recebimento dos equipamentos ocorrido no depósito de mercadorias da Receita Federal em Maringá.

A secretária agradeceu a doação, disse que os produtos são excelentes e que serão de grande utilidade para as diversas secretarias do município na prestação de serviços à



A secretária Ivanilda Plaza, recebendo os materiais da Receita Federal

comunidade.

O delegado da Receita Federal Marcos Wanderley de Souza, participou do ato de entrega dos produtos doados e explicou que estas mercadorias foram apreendidas porque foram introduzidas irregularmente no país, sem observar os trâmites legais e sem o pagamento dos tributos devidos.

Segundo ele, são produtos que fariam uma concorrência

desleal com aqueles comercializados por empresários que estão regularmente estabelecidos, que recolhem os tributos devidos e geram empregos. “A retirada destes produtos do mercado reequilibra a concorrência e contribui para melhoria do ambiente de negócios no país”, frisou.

Segundo a legislação, os produtos apreendidos pela Receita Federal devem ser destinados prioritariamente

para venda em leilões públicos ou, opcionalmente, para incorporação à administração pública federal, estadual ou municipal, doação a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou, em alguns casos, para destruição.

A Delegacia da Receita Federal em Maringá atingiu, no ano de 2021, a marca de 109 destinações a órgãos públicos e organizações da sociedade civil, mesmo com número bastante reduzido de servidores. Seria possível fazer mais destinações, beneficiando a sociedade, se novos servidores fossem contratados.

É importante destacar que a Delegacia da Receita Federal em Maringá e o Município de Goioerê, mantêm, desde setembro de 2021, acordo de cooperação técnica que permitiu a instalação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) em Goioerê. O PAV funciona dentro do paço municipal, onde são fornecidas orientações e prestados serviços da Receita Federal. Os contribuintes podem, por exemplo, resolver pendências de seu CPF, responder a intimações ou solicitar cópias de documentos.

## Secretaria de Educação de Goioerê faz adesão ao Livro de Classe Online

A tecnologia está cada vez mais em alta e a Secretaria de Educação de Goioerê está trazendo inovações para as escolas municipais e CMEIs. Trata-se do Livro de Classe Online - LrCO.

Conforme a secretária Aline Suellen, além da economia com a aquisição dos livros de chamada, o sistema traz praticidade no preenchimento das informações.

De acordo com ela, o sistema é uma ferramenta gratuita e conta com o apoio



Além da economia com a aquisição dos livros de chamada, o sistema traz praticidade no preenchimento das informações.

do Núcleo Regional de Educação de Goioerê. “Sem dúvida, uma conquista importante e um avanço para facilitar a vida dos nossos professores”, disse.

Funcionários da Secretaria da Educação e também das escolas estão recebendo treinamento para operacionalizar o Livro de Classe Online. “Já começamos o treinamento e nos próximos dias todos estarão aptos a trabalhar com ele”, citou Aline.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES  
C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Maria Fátima dos Santos, 352 – Maringá, Paraná – CEP: 81270-000  
Cidade: 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-1464 – Fone/Fax: (41) 3532-8121  
E-mail: [casocialms@yaho.com.br](mailto:casocialms@yaho.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 020/2022

SUMULA – 1ª Aprova o preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2020;

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de Fevereiro de dois mil e vinte dois (09/02/2022);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

### RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2020;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 09/02/2022.

Priscilla Lorejan Melo de Assis  
Presidente do C.M.A.S.  
Conselho Municipal de Assistência Social

## GAZETA REGIONAL - 10/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná  
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043  
Gisselau Rogério Farnandes  
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 116 TERMO 008341

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.341

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOEL DOS SANTOS BARRETO, de nacionalidade brasileira, aposentado, divorciado, natural de Jequié-BA, onde nasceu no dia 15 de dezembro de 1950, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 1199, Jardim Lindoia, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de ARTHUR FELIX BARRETO e de MARIA VIRGINIA DOS SANTOS, e;

JANETE HAAS UNFRIED, de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Roque Gonzales-RS, onde nasceu no dia 29 de abril de 1970, residente e domiciliada à Av. Amazonas, 1199, Jardim Lindoia, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de ALVICIO UNFRIED e de ELDGARD HAAS UNFRIED.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar JOEL DOS SANTOS BARRETO e a noiva passará a assinar JANETE HAAS UNFRIED BARRETO, adotando o Regime de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 01 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos  
Escrevente Juruamentada



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121  
[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)  
e-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 213/2022

Data: 09 de fevereiro de 2022

SUMULA: NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES;

### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Moreira Sales, que passa a ser a seguinte:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Moreira Sales:  
Titular: Maria Eugênia da Silva Viotto  
Suplente: Rafael Maesta Bezerra

II – Representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Moreira Sales:  
Titular: Dyana Aparecida Mazzer  
Suplente: Valdir Maronez

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Moreira Sales:  
Titular: Marcelo Marangoni  
Suplente: Jader Adamo Martins

IV – Representantes indicados pela EMATER:  
Titular: Marcio Perin  
Suplente: Fernando Alves

V – Representantes indicados pelos Clubes de Serviço:  
Titular: Leandro Roque Avila  
Suplente: José Carlos da Fonseca

VI – Representantes indicados pela Associação Comercial de Moreira Sales:  
Titular: Tatiane Gonçalves de Melo  
Suplente: Rosângela M. De Matos Castro

Art. 2º. O prazo de validade da nomeação contida neste Decreto será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 727, de 27 de junho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

# Goioerê recebe 2 caminhões: um compactador e um limpa fossas

O município de Goioerê foi contemplado com dois caminhões zero-quilômetro, que serão usados nos serviços de compactação de restos de construção civil e limpeza de fossas. Os veículos foram destinados pelo Governo Estadual.

De acordo com o governador Ratinho Júnior, os veículos compactadores vão auxiliar os municípios na implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

Já os caminhões fossas serão usados na limpeza no esgotamento sanitário de comunidades rurais, desobstrução do esgoto nas vias e na drenagem pluvial e encaminhamento destes efluentes locais de tratamento e destinação ambientalmente correta,



Os caminhões foram entregues nesta quarta-feira em evento na capital

auxiliando em atividades para a prevenção e a melhoria da saúde pública.

De acordo com os vereadores Patrik Pelói e Luci Alvino, que acompanharam a entrega dos veículos na capital do estado, os novos caminhões vão fazer grande diferença para a cidade. “Sem dúvida. Uma conquista importante para todos nós”, diz Patrik.

“Com este caminhão será possível atendermos até mesmo as comunidades rurais, que muito têm sofrido com o esgotamento de fossa. Uma conquista para ser comemorada”, diz a vereadora Luci.

O secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável

e do Turismo, Márcio Nunes, ressaltou que os serviços nos quais os veículos serão utilizados refletem diretamente na qualidade de vida da população paranaense.

“Cuidar do meio ambiente é cuidar das pessoas, cuidar das cidades, dar um destino correto ao lixo”, disse. “Além dos modelos já entregues anteriormente, é a primeira vez que os municípios recebem os caminhões limpa-fossa, para aqueles que não têm 100% da cidade com coleta de esgoto, e também dos polígonos, que é para a destinação correta dos entulhos, um problema muito sério no meio urbano”.



Os vereadores Patrik Pelói e Luci Alvino, acompanharam a entrega dos veículos na capital do estado

# Moreira Sales: calçamento da estrada da Vila Gianelo segue em ritmo acelerado

Segue em ritmo acelerado, as obras de calçamento com pedras irregulares na estrada da Vila Gianelo, em Moreira Sales. As obras começaram a partir da vila e seguem em direção à rodovia PR-486, em um trecho total de cinco quilômetros. Mais de 10% da obra já foi executado. A previsão é que a obra esteja concluída ainda neste primeiro semestre de 2022.

Além da estrada da Vila Gianelo, também a estrada do Bairro Cinzano, que dá acesso à Associação dos Funcionários Públicos, receberá o calçamento com pedras irregulares, em um trecho de 1,8 km.

Ao todo, serão 6,8 quilômetros de pavimento poliédrico com um investimento total de mais de R\$ 2 milhões, que foram liberados através da Secretaria de Estado da



As obras seguem em ritmo acelerado: fim do sofrimento dos agricultores

Agricultura.

“Esta é obra é um sonho antigo da comunidade e começa a se tornar realidade através

dessa importante parceria com o Governo do Estado. Nós só temos que agradecer ao governador Ratinho Junior e ao

secretário Norberto Ortigara por terem viabilizado esse empreendimento”, destaca o prefeito Rafael Bolacha.



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº003/2022

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADO: NEIDE DA CONCEICAO MARTINS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 018/2012.

DATA INICIO: 01/06/2012  
DATA TÉRMINO: 21/01/2022

Janiópolis, 21 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2022, na Diretoria de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitados pelo RH Municipal.

SECRETARIA ESCOLAR

Classificação	Candidata
2º	MARISTELA SAVIEC LEMOS
3º	DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 14 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 09 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022-PMQC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE “ENGENHARIA ELÉTRICA” COM REGISTRO JUNTO AO CREA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM USO DE TECNOLOGIA LED EM VIAS DO MUNICÍPIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Data: 02/03/2022. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 09 de Fevereiro de 2022.  
WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOREIRA SALES**  
Estrada Cinzano Km 01 – Zona Rural – Bairro Cinzano  
CNPJ 80.891.146/0001-03 – Moreira Sales – Paraná – CEP 87.370-000

Edital Nº 002/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO DE CHAPA DA DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOREIRA SALES.

O Presidente da AFPNMS, Sr. Antônio Siqueira Couto no uso de suas atribuições legais, considerando as medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, sendo que vários membros do conselho estão “postivados” torna público que a data da eleição fica **prorrogada para o dia 16 de fevereiro de 2022**

Local, Data e horário das Eleições:

Dia 16 de fevereiro de 2022 Paço Municipal das 08:00hr às 12:00hr e das 13:30hr às 17:30hr e Pátio Municipal das 07:00hr às 17:00hr, sendo que haverá uma Urna itinerante que passará por diversos departamentos

Antônio Siqueira Couto  
Presidente



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2022

Súmula: Retifica a Portaria nº 031/219 de 06 de fevereiro de 2019 para constar o valor inicial do Benefício Previdenciário do Servidor Milton Gimenez Martins

O Senhor Ismael Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria 031/2019 de 06 de fevereiro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao Senhor Milton Gimenez Martins, portador do RG nº 3.479.630-0 e CPF nº 470.472.599-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal e Lei complementar 013/2006, para constar que o valor do Benefício previdenciário inicial do servidor corresponde a R\$ 902,40 (Novecentos e dois reais e quarenta centavos) sendo-lhe garantido o valor do salário mínimo nacional que, na data da concessão do Benefício corresponde a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da portaria 031/2019 de 06 de fevereiro de 2019

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 4º - Publique-se

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

GILSON COSTA SOARES  
Diretor Presidente do FUPEMJ

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, CONVIDA:

Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021 e Avaliação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Audiência Pública nº 2.520/2017.

Data: 24 de fevereiro de 2022  
Horário: 20:00 hrs  
Local: CÂMARA MUNICIPAL

O Município tomará as medidas necessárias de enfrentamento do COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 7.297/2021. A Audiência Pública se realizará com as seguintes condições:

I) contingenciamento de pessoas no acesso ao Plenário (50% da capacidade máxima);

II) todas as pessoas que participarem da referida Audiência deverão estar usando máscara;

III) haverá na entrada do Plenário, em local de fácil acesso, álcool em gel setenta por cento para a utilização dos participantes;

IV) o Plenário será antecipadamente preparado de forma a manter o distanciamento social de no mínimo dois metros.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 3100 - Fax (044) 3532 3117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@vivasnet.com.br

**DECRETO Nº 212/2022**

**Súmula:** Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública municipal ERONI MARIA VIEIRA DE SOUZA.

O **Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado** do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ERONI MARIA VIEIRA DE SOUZA.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, ERONI MARIA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, nascida em 28/05/1961, portadora do RG 3.678.150-5, e inscrita no CPF sob o nº 521.680.349-15, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO**, Aposentadoria Voluntária por Idade, de acordo com o Art. 40º § 1º III "b" da C.F.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022.

Município de Moreira Sales - PR, aos 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº. 077/2022.**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01/2019, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01/2019 de 15 de agosto de 2019, por meio deste.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, realizado em 09 e 10 de dezembro de 2019, e HOMOLOGADO através do Edital nº. 01/2019 de 16 de dezembro, publicado em 20 de dezembro de 2019, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2019 em seu Artigo 4º. **REGIME: ESTATUTÁRIO.**

Nº. Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
02463	ANNELISE ADOLFO SILVA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
00465	FERNANDO ORTEGA MATUSHITA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Saúde Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto 3x4 recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº. 076/2022.**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2021 de que se trata o Edital nº.062/2021, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº.062/2021 de 21/12/2021 por meio deste.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2021, realizado em 08 de dezembro de 2021, e HOMOLOGADO através do Edital 062/2021 de 21 de dezembro de 2021, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 058/2021

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	051	LUZIA VALDINEIA SAQUETI LIBERATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2	089	RAQUEL MARINA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3	035	SANDRA MIGUEL SOUZA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 230/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR:** A pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 869/2022 de 01/02/2022, o servidor público municipal Sr. Fernando Marcelo Amarante Parra, matr. 2631, RG. nº 8.005.186-7 SSP-Pr, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Operacionais** admitido em 06/12/2007, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a partir de 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Pulverizador Tratorizado de Barras Novo. Marca: Agrijet.  
**Contratante:** Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº. 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Rafael Brito do Prado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 049.334.159-51 e RG nº. 8.386.563-6PR.  
**Contrato nº.** 026/2022  
**Contratado:** NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME  
**CNPJ:** 80.577.794/0001-90  
**Valor: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**  
Vigência 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura do presente termo.  
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
07.001.20.606.0023.1.112.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Data de Assinatura: 04 de Fevereiro de 2022.  
Foro - Comarca de Gioerê - Pr.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 3100 - Fax (044) 3532 3121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@vivasnet.com.br

**PORTARIA Nº. 231/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR:** A pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 869/2022 de 01/02/2022, a servidora pública municipal Sra. Andrea de Oliveira dos Santos Borba, matr. 10855, RG. nº 13.901.377-8 SSP-Pr, ocupante do cargo de **Educador Infantil** admitida em 24/07/2017, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a partir de 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 225/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Higor Valentin da Silva**, R.G. nº. 12.797.361-0 - SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.069/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicado em 29 de janeiro de 2022.

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.069/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicado em 29 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR:** Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, o Sr. **Higor Valentin da Silva**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 226/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Sônia Maria Soares de Almeida**, R.G. nº. 9.705.077-5 - SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.063/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicado em 25 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR:** Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sr. **Sônia Maria Soares de Almeida**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 227/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Onilson Lopes**, R.G. nº. 17.565.365-3 - SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.063/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicado em 25 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR:** Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, o Sr. **Onilson Lopes**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**  
**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragens Tratorizada Nova. Marca: Menta.  
**Contratante:** Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº. 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Rafael Brito do Prado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 049.334.159-51 e RG nº. 8.386.563-6PR.  
**Contrato nº.** 027/2022  
**Contratado:** TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.  
**CNPJ:** 36.929.543/0001-35  
**Valor: R\$ 84.998,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)**  
Vigência 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura do presente termo.  
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
07.001.20.606.0023.1.112.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Data de Assinatura: 04 de Fevereiro de 2022.  
Foro - Comarca de Gioerê - Pr.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 3100 - Fax (044) 3532 3121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@vivasnet.com.br

**PORTARIA Nº. 228/2022**  
**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Thays Bossa Pintor**, R.G. nº 13.088.760-0 - SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº.068/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicado em 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR:** Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sr. **Thays Bossa Pintor**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398  
E-mail: camarams@gmail.com.br

**ANEXO II (Resolução 001/2008)**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Proponente: **EWERTON BATISTA ADÃO**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **09/02/2022** Retorno: **10/02/2022**

Quantidade de Diária: **-3-** Categoria (\*): **"I"** Valor: **870,00**

Deslocamento: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Justificativa: **- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Data: **07/02/2022** Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

**DEFERIDO**

(\*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

**ANEXO - III (Resolução 001/2008)**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 002/2022**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a)**

**Vereador(a):**  
**EWERTON BATISTA ADÃO**

**Destino:** **Km:** **Valor R\$:**  
**CURITIBA** **550** **870,00**

**Período:**  
**08 à 10 de fevereiro de 2022**

**Finalidade:**  
**- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Dotação Orçamentária: **01.01 - 010310001.2.001-339014** DATA:  
Data da liberação: **07/02/2022**

Empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2008**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Vereador/Servidor: **EWERTON BATISTA ADÃO** Cargo: **VEREADOR**

Data da Viagem: **08/02/2022** Data do Retorno: **10/02/2022**

Meio de Locomoção: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Finalidade da Viagem:  
**Solenidade (Órgão ou Instituição): - Congresso/Seminário/Curso -**

Contatos Parlamentares: **AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**  
Outras Atividades: **AUDIÊNCIAS: - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS e SANEPAR.**

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales 07 de fevereiro de 2022.

Assinatura:

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

**Inexigibilidade de Licitação 41/2022**  
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: CLÍNICA MÉDICA BERNARDELLI LTDA  
OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo INEXIGIBILIDADE 41/2022  
Cobertura Orçamentária: 3390390000  
Valor: R\$27.140,00  
Homologado: em 02/02/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **CLAUDINEI PEREIRA** - matrícula nº 3457150 CPF nº 016.653.669-58 e RG nº 64990136 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000  
CNPJ Nº 74.217.825/0001-85 - Fone (41) 5322-1108 - Fax (41) 5322-1121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: [pmms@moreirasales.pr.gov.br](mailto:pmms@moreirasales.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 229/2022  
DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Nomeia, **Maria de Fátima Siviero** R.G. nº 4.649.381-8 - SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 068/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicado em 27 de janeiro de 2022.

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 068/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicado em 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - **Nomear**: Para o provimento do cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, a Srª **Maria de Fátima Siviero** mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (41) 532.1398  
E-mail: [camarams@gmail.com.br](mailto:camarams@gmail.com.br)

**ANEXO II (Resolução 001/2008)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **ROBERTO CARLOS PAULIQUE**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **09/02/2022** Retorno: **10/02/2022**

Quantidade de Diária: **-3-** Categoria: **"I"** Valor: **870,00**

Deslocamento: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Justificativa: **- AUDIÊNCIAS: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Data: **07/02/2022** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa: **DEFERIDO** *[Assinatura]*

(\*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

**ANEXO - III (Resolução 001/2008)**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 003/2022**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a)**

**Vereador(a):** **ROBERTO CARLOS PAULIQUE**

**Destino:** **CURITIBA** **Km:** **550** **Valor R\$:** **870,00**

**Período:** **08 à 10 de fevereiro de 2022**

**Finalidade:** **- AUDIÊNCIAS: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Dotação Orçamentária: **01.01 - 010310001.2.001-339014** DATA: *[Assinatura]*  
Data da liberação: *[Assinatura]*

Empenho nº de *[Assinatura]* Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em *[Assinatura]*

**ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **ROBERTO CARLOS PAULIQUE** Cargo: **VEREADOR**

Data da Viagem: **08/02/2022** Data do Retorno: **10/02/2022**

Meio de Locomoção: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Finalidade da Viagem: **Solenidade (Órgão ou Instituição): - Congresso/Seminário/Curso: -**

Contatos Parlamentares: **AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Outras Atividades: **- AUDIÊNCIAS: - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS e SANEPAR.**

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales 07 de fevereiro de 2022.

*[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (41) 532.1398  
E-mail: [camarams@gmail.com.br](mailto:camarams@gmail.com.br)

**ANEXO II (Resolução 001/2008)**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **REINALDO PEDROSO**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **09/02/2022** Retorno: **10/02/2022**

Quantidade de Diária: **-3-** Categoria: **"I"** Valor: **870,00**

Deslocamento: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Justificativa: **- AUDIÊNCIAS: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Data: **07/02/2022** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa: **DEFERIDO** *[Assinatura]*

(\*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

**ANEXO - III (Resolução 001/2008)**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 004/2022**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a)**

**Vereador(a):** **REINALDO PEDROSO**

**Destino:** **CURITIBA** **Km:** **550** **Valor R\$:** **870,00**

**Período:** **08 à 10 de fevereiro de 2022**

**Finalidade:** **- AUDIÊNCIAS: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS, - SANEPAR.**

Dotação Orçamentária: **01.01 - 010310001.2.001-339014** DATA: *[Assinatura]*  
Data da liberação: *[Assinatura]*

Empenho nº de *[Assinatura]* Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em *[Assinatura]*

**ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **REINALDO PEDROSO** Cargo: **VEREADOR**

Data da Viagem: **08/02/2022** Data do Retorno: **10/02/2022**

Meio de Locomoção: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Finalidade da Viagem: **Solenidade (Órgão ou Instituição): - Congresso/Seminário/Curso: -**

Contatos Parlamentares: **AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Outras Atividades: **- AUDIÊNCIAS: - IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS e SANEPAR.**

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales 07 de fevereiro de 2022.

*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **IVANETE BARBOZA DA SILVA** - matrícula nº 41467 CPF nº 020.771.179-82 e RG nº 4.669.326-4 SSP/PR, por 06 (seis) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 25364 CPF nº 048.590.209-52 e RG nº 7.759.201-6 SSP/PR, por 06 (seis) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **EUNICE DE OLIVEIRA BIAZZI** - matrícula nº 39799 CPF nº 732.271.459-87 e RG nº 5.109.342-9 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **CLÁUDIA VANESSA OLIVEIRA NUNES** - matrícula nº 3436535 CPF nº 078.243.799-06 e RG nº 10.989.136-3 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ALEANDRA ALVES DOS SANTOS** - matrícula nº 49620 CPF nº 043.871.179-31 e RG nº 82038299 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **CLAUDIO GEA ROBLES** - matrícula nº 29882 CPF nº 071.010.458-80 e RG nº 187179670 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **GABRIEL PEREIRA FILHO** - matrícula nº 38512 CPF nº 501.183.239-20 e RG nº 25.757.289-2 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2022

**SÚMULA:** Exonerar a pedido servidora Pública Municipal de cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Diversos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora **JULIANA APARECIDA ALVES**, inscrito no CPF: 057.314.159-27 e RG nº 9.842.400-8 lotado no cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Diversos, a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2022

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **NARCISO APARECIDO SILVA** - matrícula nº 96512 CPF nº 766.808.279-49 e RG nº 58014761 SSP/PR, por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA COLHEIDORA DE FORRAGEM E UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 920904/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Janiópolis/Pr, 08 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: C E G SANTOS E CIA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 67.147,20 (Sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: L.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 37.248,30 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2022

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora MARIA DA SILVA - matrícula nº 41718 CPF nº 051.046.309-60 e RG nº 6.969.081-5 SSP/PR, por 09 (nove) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: GOMES E GODINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco reais).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 72.424,40 (Setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e quarenta centavos).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: FLAVIA PERANDRE DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: RS 3.877,20 (Três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Código do Recurso e fonte:

Table with columns for code and description of items for the contract.

PRazo DE VIGêNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: PORTARIA Nº 038/2022

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ISADORA MONTEIRO LOPES - matrícula nº 3459780 CPF nº 107.401.269-03 e RG nº 139809122 SSP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2022

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora GEAN CARLA VIEIRA SAKABE - matrícula nº 3448100 CPF nº 884.798.629-04 e RG nº 9.968.060-1 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2022

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora GEAN CARLA VIEIRA SAKABE - matrícula nº 3448100 CPF nº 884.798.629-04 e RG nº 9.968.060-1 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal